PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS

TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo n° 36-A-012/2021, referente ao Credenciamento nº 36-004/2019, assinado em 08/04/2019, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público 001/2019, conforme Processo Administrativo nº 014/000436/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, RV9 SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.995.651/0001-12, neste ato representado pela Sr. HELESANDRA REBEKA DE LIMA ROCHA, inscrito no CPF nº 120.839.997-70.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº. 36-004/2019, assinado em 08/04/2019, cujo objeto é a prestação de serviços ortodôntico com fornecimento de insumos e pessoal especializado nas Unidades de Saúde do Município de Duque de Caxias, conforme Processo Administrativo nº 014/000436/2021. O valor global deste Contrato é de R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	S UB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
605	05/04/2021	R$ 756.500,00	1491	10	302	0018	2260	3.3.90.39.02	103

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 08 de abril de 2021.

EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo da Saúde

Publicado no Boletim Oficial
Nº 6983 de 30 / 04 / 2021

PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS

Número do Processo Administrativo	014/000436/2021
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/2019
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	08/04/2021
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 605, emitida em 05/04/2021, no valor de R$ 756.500,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)
Dados secundários	Terceiro Termo Aditivo n° 36-A-012/2021, referente ao Credenciamento nº 36-004/2019, assinado em 08/04/2019, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços ortodôntico com fornecimento de insumos e pessoal especializado nas Unidades de Saúde do Município de Duque de Caxias, oriundo do Chamamento Público 001/2019, conforme Processo Administrativo nº 014/000436/2021.

PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS

Espécie: TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO
Livro: 36-A/2021
Termo: 36-A-012/2021
Fls.: 045/048

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº **36-004/2019**, E SEUS ADITIVOS, FIRMADO ENTRE O **MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, E DE OUTRO LADO, **RV9 SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através do Decreto Municipal 7.841/21, ao Ilmo. Superintendente Executivo da Saúde, Sr. **EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n° 107.797.086, e inscrito no CPF sob o nº 087.005.287-06, e de outro lado, **RV9 SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.995.651/0001-12, com sede à Av. Perimetral Prudente de Morais, nº 77, Vila Itamarati, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.070-235, neste ato representado pela **Sra. HELESANDRA REBEKA DE LIMA ROCHA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 03958354557, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 120.839.997-70, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/000436/2021, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR por 12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Credenciamento	36-004/2019	-	08/04/2019	08/04/2020
Primeiro Termo Aditivo de Credenciamento	36-A-027/2019	Acrescer	09/10/2019	08/04/2020
Segundo Termo Aditivo de Credenciamento	36-A-013/2020	Prorrogar	08/04/2020	08/04/2021

oriundo do Chamamento Público nº 001/2019, com base na Lei Federal nº 8.080/1990, cujo objeto é a **prestação de serviços ortodôntico com fornecimento de insumos e pessoal**

especializado nas Unidades de Saúde do Município de Duque de Caxias conforme documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/000436/2021.

Parágrafo Primeiro – Os serviços contratados compreendem a utilização pelos usuários locais do SUS, da capacidade instalada da **CREDENCIADA**, necessária para o atendimento do objeto deste Termo.

Parágrafo Segundo – Para o cumprimento do objeto deste Termo, a **CREDENCIADA**, obriga-se a oferecer aos usuários os recursos necessários a seu atendimento, conforme proposto e aprovado no Edital de Chamamento Público 001/2019 e seus anexos, constantes no Processo Administrativo nº 014/000411/2018 compreendendo conforme o caso:

a) Todos os recursos de diagnóstico e tratamento disponíveis necessários ao atendimento do paciente na especialidade credenciada;

b) Encargos profissionais, incluindo honorários médicos necessários;

c) Serviços de Enfermagem;

d) Serviços Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A **CREDENCIADA** receberá, mensalmente, do **MUNICÍPIO** os recursos para a cobertura dos serviços contratados, efetivamente prestados, de acordo com os valores unitários de cada procedimento, previsto na Tabela de Procedimentos Ambulatoriais do SUS.

Parágrafo Primeiro – O TETO FINANCEIRO MENSAL reservado para atendimento dos serviços descritos na CLÁUSULA SEGUNDA, prestados pela **RV9 SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** é de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, conforme informação constante nos Procedimentos Administrativos nº 014/000436/2021**.**

Parágrafo Segundo – Os serviços que vierem a ser contratados serão remunerados pelos valores unitários constantes na **Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS** em vigor na data da realização do evento ou naqueles constantes na **Tabela Municipal de Procedimentos do SUS**.

Parágrafo Terceiro – É expressamente vedado a **CREDENCIADA** realizar qualquer espécie de cobrança por prestação de serviço, entrega de material médico/hospitalar ou medicamento a usuário, seu acompanhante ou responsável, pelos serviços prestados em razão deste Termo.

Parágrafo Quarto – A **CREDENCIADA** deverá afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nesta condição.

Parágrafo Quinto – A **CREDENCIADA** responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida feita a usuário ou a seu representante por profissional, empregado ou preposto, em razão de execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E EMPENHO

O valor **global** deste Contrato é de **R$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais)**, conforme constante no Processo Administrativo nº 014/000436/2021.

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** decorrente deste Termo, mencionada no *caput* desta CLÁUSULA, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
605	05/04/2021	R$ 756.500,00	1491	10	302	0018	2260	3.3.90.39.02	103

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO TERMO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Credenciamento nº. **36-004/2019**, assinado em 08/04/2019, oriundo do Chamamento Público nº 001/2019, com base na Lei Federal nº 8.080/1990.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, § Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 08 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo da Saúde

RV9 SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
HELESANDRA REBEKA DE LIMA ROCHA
Representante Legal

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

Aditivo do Contrato Nº 36-004/2019 - Competência do Aditivo - 04/2021

Aditivo	Objeto
36A-012/2021	Prorrogar por 12 meses

Fundamentação Legal
Lei 8666/93

Valor	Data de Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término Contrato
1.020.000,00	08/04/2021	08/04/2021	08/04/2022

Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio Ass. Jurídica
30/04/2021	B.O 6983	(•) Sim ( ) Não

Salvar
Excluir
Voltar
Empenho

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

SIGFIS - Empenhos do Aditivo

Pesquisar no Campo

-- Selecione --

Empenho	Órgão	Unidade Orçamentária	Tipo	Data	Valor	Fonte	Elemento de Despesa
605	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	Global	05/04/2021	756500	103	33903902

Incluir Voltar